



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 181/2015

(LEI N°.....)

Denomina Rua localizada no Mirante da Serra, na Cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º. Dá o nome de Altino Moser à Rua “E”, localizada no Mirante da Serra, conforme mapa em anexo, na Cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 25 de novembro de 2.015.

Gerson Sutil
Presidente



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua “E” localizada no Mirante da Serra, conforme mapa em anexo, na cidade de Castro, com a finalidade de regularizar CEP e endereços das pessoas que ali moram, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Altino Moser, filho de Maximiano Moser e Rosa Antonia Zadra, nasceu no dia 20 de Janeiro de 1918, era casado com Roseli das Brotas Moser, com quem teve 4 filhas Silvana, Adriana, Melissa e Fernanda, as quais lhe proporcionaram 7 netos.

Natural de Castro era construtor, serviço esse que exerceu por 30 anos, católico praticante, Altino gostava muito de ir para o clube jogar conversa fora, sempre foi uma pessoa querido por todos, um homem digno e honesto e muito conservador. Uma pessoa amada pelos amigos e pela família.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Outubro de 2.015.

**(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador**